

3º trimestre 2015

No sentido de assegurar o controlo da qualidade da água distribuída aos nossos Clientes, a Águas de Cascais, de acordo com o Decreto-Lei 306/2007 de 27 de Agosto, elaborou um Programa de Controlo de Qualidade da Água, aprovado pela entidade competente - ERSAR (Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos), para avaliar e demonstrar a conformidade dos requisitos de qualidade estabelecidos para a água utilizada para consumo humano na torneira do consumidor.

No 3º trimestre de 2015, foram colhidas pelas Águas de Cascais 138 amostras, de acordo com o Programa de Controlo de Qualidade da Água de 2015.

Nas amostras colhidas pelas Águas de Cascais, foram realizadas 1235 análises, das quais 100% apresentam resultados em conformidade com os valores paramétricos da legislação em vigor.

Nas zonas de abastecimento em que a água foi adquirida a outra entidade gestora, foram ainda realizadas 132 análises nos pontos de entrega ao Concelho de Cascais. Os respetivos resultados são incluídos neste relatório, dos quais 100% estão em conformidade com os valores paramétricos da legislação em vigor.

Resultados do controlo analítico da água distribuída

CONTROLO DE ROTINA (R1)

Parâmetro	Unidades	N.º de análises previstas	N.º de análises efetuadas	% de análises efetuadas	Resultados				VP
					Máximo	Mínimo	> VP	% de cumprimento	
Bactérias coliformes	ufc / 100 mL	138	138	100%	0	0	0	100%	0
Cloro livre	mg / L	138	138	100%	0,6	< 0,20 (Lq)	0	100%	-
<i>Escherichia coli</i>	ufc / 100 mL	138	138	100%	0	0	0	100%	0

CONTROLO DE ROTINA (R2)

Parâmetro	Unidades	N.º análises previstas	N.º análises efetuadas	% de análises efetuadas	Resultados				VP
					Máximo	Mínimo	> VP	% de cumprimento	
Alumínio (a)	µg / L	46	46	100%	98	< 20 (Lq)	0	100%	200
Amónio	mg / L	46	46	100%	0,038	< 0,020 (Lq)	0	100%	0,5
Cheiro, a 25 °C	Factor de diluição	46	46	100%	< 1 (Lq)	< 1 (Lq)	0	100%	3
<i>Clostridium perfringens</i> (b)	ufc / 100 mL	46	46	100%	0	0	0	100%	0
Colónias a 22 °C	ufc / mL	46	46	100%	22	0	-	-	Sem alteração anormal
Colónias a 37 °C	ufc / mL	46	46	100%	11	0	-	-	Sem alteração anormal
Condutividade, a 20 °C	µS / cm	46	46	100%	648	161	0	100%	2500
Cor	mg / L	46	46	100%	8	< 5,0 (Lq)	0	100%	20
Manganês	µg / L	46	46	100%	14	< 5 (Lq)	0	100%	50
Nitratos (c)	mg / L	67	67	100%	6,4	1,03	0	100%	50
Oxidabilidade (d)	mg / L	44	44	100%	1,6	< 0,50 (Lq)	0	100%	5
pH	unidades de pH	46	46	100%	8,8	7,3	0	100%	[6,5 - 9,0]
Sabor, a 25 °C	Factor de diluição	46	46	100%	< 1 (Lq)	< 1 (Lq)	0	100%	3
Turvação	NTU	46	46	100%	0,97	< 0,20 (Lq)	0	100%	4

CONTROLO DE INSPEÇÃO

Parâmetro	Unidades	N.º análises previstas	N.º análises efetuadas	% de análises efetuadas	Resultados				VP
					Máximo	Mínimo	> VP	% de cumprimento	
1,2-dicloroetano	(c) µg / L	12	12	100%	< 0,9 (Lq)	< 0,10 (Lq)	0	100%	3
Antimónio	(c) µg / L	9	9	100%	< 2,0 (Lq)	< 0,5 (Lq)	0	100%	5
Arsénio	(c) µg / L	9	9	100%	< 2,5 (Lq)	< 0,5 (Lq)	0	100%	10
Benzeno	(c) µg / L	9	9	100%	< 0,3 (Lq)	< 0,3 (Lq)	0	100%	1
Benzo(a)pireno	µg / L	6	6	100%	< 0,008 (Lq)	< 0,008 (Lq)	0	100%	0,010
Boro	(c) mg / L	9	9	100%	< 0,10 (Lq)	< 0,020 (Lq)	0	100%	1
Bromatos	(c) µg / L	9	9	100%	< 10,0 (Lq)	< 5 (Lq)	0	100%	10
Cádmio	(c) µg / L	9	9	100%	< 1,0 (Lq)	< 0,5 (Lq)	0	100%	5
Cálcio	mg / L	6	6	100%	56	20	-	-	-
Carbono Orgânico Total	(e) mg / L	6	6	100%	1,26	1	-	-	Sem alteração anormal
Chumbo	µg / L	6	6	100%	< 2,5 (Lq)	< 2,5 (Lq)	0	100%	10
Cianetos	(c) µg / L	9	9	100%	< 5 (Lq)	< 5 (Lq)	0	100%	50
Cloretos	(c) mg / L	12	12	100%	66	< 5,0 (Lq)	0	100%	250
Cobre	µg / L	6	6	100%	15,7	< 15 (Lq)	0	100%	2000
Crómio	(c) µg / L	12	12	100%	< 2,0 (Lq)	< 1,0 (Lq)	0	100%	50
Dureza	mg / L	6	6	100%	185	65	-	-	-
Enterococos	ufc / 100 mL	6	6	100%	0	0	0	100%	0
Ferro	µg / L	6	6	100%	< 20 (Lq)	< 20 (Lq)	0	100%	200
Fluoretos	(c) mg / L	12	12	100%	0,18	< 0,10 (Lq)	0	100%	1,5
Hidrocarbonetos Aromáticos Policíclicos	(1) µg / L	6	6	100%	0,04	< 0,02 (Lq)	0	100%	0,1
Magnésio	mg / L	6	6	100%	19	3,8	-	-	-
Mercúrio	(c) µg / L	12	12	100%	< 0,3 (Lq)	< 0,2 (Lq)	0	100%	1
Níquel	µg / L	6	6	100%	< 2,0 (Lq)	< 2,0 (Lq)	0	100%	20
Nitritos	mg / L	6	6	100%	< 0,010 (Lq)	< 0,010 (Lq)	0	100%	0,5
Pesticidas	(4) (f) µg / L	1	1	100%	< 0,08 (Lq)	< 0,08 (Lq)	0	100%	0,5
Selénio	(c) µg / L	9	9	100%	< 2,5 (Lq)	< 2 (Lq)	0	100%	10
Sódio	(c) mg / L	11	11	100%	43	10,3	0	100%	200
Sulfatos	(c) mg / L	12	12	100%	36	20,8	0	100%	250
Tetracloroetano e tricloroetano	(2) (c) µg / L	12	12	100%	< 1,5 (Lq)	< 1,0 (Lq)	0	100%	10
Trihalometanos	(3) µg / L	6	6	100%	37	< 7,0 (Lq)	0	100%	100

(1) Inclui a determinação de 4 substâncias individualizadas; (2) Inclui a determinação de 2 substâncias individualizadas; (3) Inclui a determinação de 4 substâncias individualizadas; (4) Inclui a determinação de 3 substâncias individualizadas.

(a) Nas zonas em que não é utilizado como agente flocculante, este parâmetro faz parte do Controlo de Inspeção.

(b) Nas Zonas em que a origem da água não seja superficial nem seja influenciada por águas superficiais, este parâmetro faz parte do Controlo de Inspeção.

(c) Quando a água é adquirida a outra entidade gestora, é dispensado o controlo deste parâmetro; neste caso são considerados os resultados da entidade gestora em alta nos pontos de entrega ao Concelho de Cascais.

(d) Nos controlos de inspeção, a análise de oxidabilidade não é obrigatória desde que nessa amostra seja determinado o teor de Carbono Orgânico Total.

(e) Parâmetro analisado quando o volume médio diário é superior a 10 000 m³.

(f) Parâmetro analisado apenas nas zonas identificadas pela Direcção Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural.

Lq - Limite de quantificação do método de análise; VP - Valor Paramétrico da legislação em vigor.